



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### **DECRETO Nº 4880, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Assuntos Jurídicos

**Data de Publicação:** 19 de março de 2019

***"Regulamenta a Lei nº 3.531, de 04 de setembro de 2018, que trata da imunidade prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal e dispõe sobre a isenção ao pagamento do Imposto Territorial Urbano - IPTU aos imóveis utilizados como templos de qualquer culto, cedidos por locação, comodato, cessão de uso, permissão de uso ou equivalente, e dá outras providências."***

#### **Anexos**

[http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10126/3ChMaMr4Of0WRpnllTfwCs\\_v2jybIKpB.pdf](http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10126/3ChMaMr4Of0WRpnllTfwCs_v2jybIKpB.pdf)

[http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10127/jl\\_oZS2FeAbuWiFMlgAx5hNGTjE35Ag7.pdf](http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10127/jl_oZS2FeAbuWiFMlgAx5hNGTjE35Ag7.pdf)